

## **DIREITO TRABALHISTA DOS HEBREUS**

Cláudio Cardoso Teixeira Júnior (Acadêmico)  
Haroldo Reimer (Orientador)

Pesquisa sobre a relação do trabalho na sociedade do antigo Israel (Hebreus), codificada em momentos distintos no primeiro milênio a.C sob influência das culturas dos povos vizinhos, abrangendo normas, instituições relativos à organização do trabalho e da produção, subordinação, hierarquia e à condição do trabalhador, como por exemplo, a de servidão, diarista e escravista. Visa também analisar o papel do Estado nas relações de trabalho entre os particulares. Portanto, a "lei" de Israel não pode ser de exclusiva matéria jurídica, pois contém preceitos religiosos e morais. Este "direito hebraico" está disposto dentro da literatura bíblica, que além de fonte formal de direito, também ainda é a principal fonte histórica para conhecimento do povo hebreu.

Apoio: PIBIC/CNPq

Palavras-Chaves: 1) Modo de Produção 2) Escravos 3) Trabalho 4)Hebreus; 5) Bíblia